



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO N. 06/2023  
PROCESSO N.º 2023/511775

**1º TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA, E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**

A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA, com sede na Av. Pres. Vargas, n.º. 670 - Bairro CAPINA, Cep. 66017-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.025.418/0001-28, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, BRASILEIRO, casado, portador do RG n.º. 1 Órgão Emissor e do CPF/MF n.º. - 91, doravante denominada CONTRATANTE, e a BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º57.142.978/0001-05, sediada à Rua George Ohm, 230 – 4º andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/SP – Cep: 04576-020 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n.º expedida pela SSP/SP e CPF n.º -, tendo em vista o que consta no processo n.º 2023/511775 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2023, mediante as cláusulas e condições seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 006/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e com base no artigo 57, IV, da Lei 8.666, de 1993, com início na data de 15 de junho de 2024 até 15 de junho de 2025.

**Parágrafo Único.** A CONTRATANTE poderá rescindir antecipada e unilateralmente o contrato, notificando a CONTRATADA no prazo de 30 (trinta) dias, sendo devido à CONTRATADA o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão antecipada, não lhe sendo devida qualquer verba a título de indenização ou perdas e danos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

O valor total da contratação é de R\$ R\$ 338.581,20 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 3% (três por cento) em relação ao valor global (item 17 do termo de referência), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338 PI: 4110008338C | Fonte: 01500000001 | Ação: 293937  
Natureza da Despesa: 339040 - SERV. TIC - PJ

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, § 5º, da Constituição Estadual.

Belém, 14 de junho de 2024.

MARCEL DO  
NASCIMENTO  
BOTELHO

MARCEL DO NASCIMENTO  
BOTELHO:

2024.06.14  
19:21:38  
-03'00'

PELO CONTRATANTE

WALTER FERREIRA  
DA SILVA  
JUNIOR:

Assinado de forma digital por  
WALTER FERREIRA DA SILVA  
JUNIOR:

Dados: 2024.06.14 15:44:09 -03'00'

PELA CONTRATADA:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**Testemunhas:**

EM 18/06/2024 10:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 00E780EE6445C4A.ADEICE37E03D3380.D976C2D7F1245373.08391131F16AB5C7  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: dhyo denner magalhaes silva (Lei 11.419/2006)